

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 27/07/2021 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)** destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos em Mestrado, destinada ao desenvolvimento e implementação de uma estratégia de marketing e comunicação, no âmbito do projeto “**Estratégia para o reposicionamento da marca IPS no contexto da E³UDRES² - Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis**”, *agreement* 101004069, financiado por Fundos Europeus, com o período de receção de candidaturas de 30/08/2021 A 10/09/2021, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, podendo ser renovada até ao máximo de 24 meses;
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área do Marketing, Comunicação ou Ciências Empresarias;
 - Conhecimentos práticos e experiência na área do Marketing e comunicação social;
 - Capacidade de comunicação, pensamento criativo, análise e originalidade;
 - Sentido de responsabilidade e facilidade de integração em equipas de trabalho multidisciplinares;
 - Aprendizagem ativa, autonomia e espírito de iniciativa;
 - Conhecimentos ao nível das tecnologias de informação e de comunicação;
 - Domínio do Inglês;
 - Residência no distrito de Setúbal (preferencial).
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019, atualizada o valor da Bolsa corresponde a 835,98€, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

4. Plano de atividades:

- Análise do posicionamento atual do IPS e das metas definidas no âmbito da EUDRES, com identificação das principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que se apresentam no atual contexto;
- Identificação e caracterização dos principais stakeholders;
- Criação de planos de disseminação e de comunicação adequados a cada público e aos objetivos definidos;
- Acompanhamento dos processos relacionados com a conceção e implementação das ações de comunicação definidas enquanto promotores da disseminação do conhecimento;
- Monitorização dos resultados e propostas de melhoria.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-20 valores)

1. Formação académica (ponderação de 0,30)

Licenciatura em Marketing ou Comunicação	20 val
Licenciatura na área das Ciências Empresariais, ciências sociais ou afins ou afins	10 val
Licenciatura noutras áreas	0 val

2. Experiência na área do Marketing ou Comunicação Social (ponderação 0,30)

Experiência superior a 37 meses	20 val
Experiência entre 13 e 36 meses inclusive	15 val
Experiência inferior a 12 meses inclusive	10 val

3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz

0 val

5.2 ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista os 5 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a respetiva classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CCE+PCAO+TGEM+DI$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de comunicação e de expressão (CCE)
- Pensamento criativo, de análise e originalidade (PCAO)
- Trabalho em grupo com equipas multidisciplinares (TGEM)
- Domínio do inglês (DI)

Cada dimensão é valorada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: **Avaliação Curricular: 60%; Entrevista: 40%.**

Será selecionado o candidato que obtenha a melhor classificação sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 10 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae, redigido em língua inglesa;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Ângela Lemos, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação/IPS e Vice-Presidente do IPS;
- Vogal efetivo-Professor Doutor Duarte Xara Brasil, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Susana Piçarra, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS e Vice-Presidente do IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em

Instituto Politécnico de Setúbal, 6 de agosto de 2021

A Vice- Presidente, em regime de suplência do Presidente

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE
MATOS CREMON DE LEMOS**

-Num. de Identificação: B1083390634

Professora Doutora Ângela Cremon de Lemos